

CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000 LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

Projeto de Lei 01/2025

Camara Municipal de
Lago da Pedra/MA

Aprovada em Sessão Plenária

Dia 23 | 05 | 2025

Assinatura

Dispõe sobre a regulamentação de horários de início e encerramento de shows, espetáculos e apresentações públicas em que haja cobrança de ingresso ao público ou gratuito, e dá outras providências.

O Vereador Francisco das Chagas Vieira da Silva submete ao Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado os horários de início e encerramentos de shows, espetáculos e apresentações públicas em que haja cobrança de ingresso ao público ou gratuito, e dá outras providências.

- I De segunda-feira às quinta-feira o início dos eventos será às 22h00min e encerramento até às 03h00min da manhã.
- II De sexta-feira aos domingos o início dos eventos será às 22h00min e encerramento até às 04h00min da manhã.
- Art. 2º Os horários de início e de encerramento das festividades e dias da semana se aplicam também às festas religiosas e feriados municipais, estaduais e nacionais.
- **Art. 3º** A fiscalização da realização dos eventos festivos ficará na responsabilidade da Polícia Militar PM e da Polícia Civil.
- **Art. 4º** O descumprimento dos enunciados nesta lei ocasionará na suspensão da licença e encerramento da festividade em ato imediato.
- **Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2025.

> FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA DA SILVA VEREADOR



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000 LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL.

Assunto: Projeto de Lei nº 01/2025 que "Dispõe sobre a regulamentação de horários de início e encerramento de shows, espetáculos e apresentações públicas em que haja cobrança de ingresso ao público ou gratuito, e dá outras providências", de autoria do Vereador Francisco das Chagas Vieira da Silva.

Relator: Thiago Alves de Sá

PARECER Nº 01/2025

A discussão da Comissão na análise do projeto de lei em pauta nesta Comissão constatou-se constitucionalidade e legalidade na matéria, assim esta Comissão apresenta parecer favorável à tramitação e votação no Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Lago da Pedra, Estado do Maranhão,

em 12 de maio de 2025.

Vanilson Rodrigues dos Santos

Presidente

Thiago Alves de Sá

Relator

Ananias Bezerra da Silva Souza

Membro